



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.583/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de abril de 2025.

**Referente: Indicação nº 371/2025
4ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 371/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, ***encaminhamos as informações prestadas pela então atual, Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, por meio do Memorando nº 759/2025 – SMISP, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROT(ICOLO
146 /2025

DATA / HORA
05/05/2025 16:20:18

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 10 de abril de 2025.

MEMO SMISP Nº 759/2025

À

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Pâmela Cristina de Moraes Cardoso
Ref.: memorando Nº 1109/2025– DTL/SMG
Assunto: Indicação 371/2025
Vereador: Manoel Pereira Filho**

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, iremos realizar o levantamento de dados e estudo de viabilidade e captação de recurso.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eng. Matheus De Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

14 ABR 2025

Recebido Por

Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 371 / 2025

Senhor Presidente,

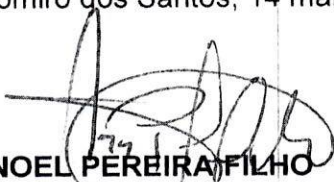
Senhores Vereadores,

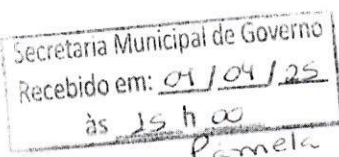
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implementação de uma mini quadra Society na Praça do bairro Paraíso - Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a construção da quadra se faz necessária por conta da importância da prática de atividades desportivas, principalmente para a nossa juventude. É sabido que a atividade física orientada traz benefícios à saúde dos praticantes. Além da função lúdica e de integração social estabelecidas com a prática desportivas, temos ganho social com a inclusão de todos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 março de 2.025.


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

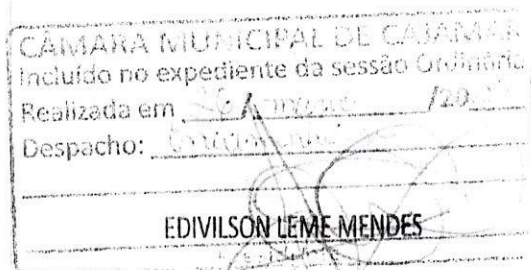


CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
711/2025

DATA / HORA
17/03/2025 10:43:45

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo